



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA EAD - CCEFIS/EAD**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - CCEFIS/EAD (11.02.25.11.02)
(Identificador: 202478162)**

Nº do Protocolo: 23125.026157/2023-59

Macapá-AP, 05 de Outubro de 2023.

Título: Autorização para aditivo de prazo - Contrato nº 38/2022

Devido ao atraso da liberação dos recursos financeiros pelo Governo Federal, o período de execução do plano de trabalho do Projeto nº 59/2022, intitulado Treina i Joga, foi alterado de 19/09/2022 a 18/09/2023 para o período de 01/12/2022 a 31/03/2024.

Com essa alteração do plano de trabalho, o Contrato nº 38/2022 com vigência de 23 de novembro de 2022 a 22 janeiro de 2024 deverá ser alterado para 23 de novembro de 2022 a **01 de julho de 2024**. Dessa forma, solicitamos autorização para aditivo de prazo do referido Contrato, considerando a manifestação favorável da Fundape e do fiscal técnico do contrato para a prorrogação do prazo, conforme os documentos em anexo.

Sem mais, nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Célio Roberto dos Santos de Souza
Coordenador do Projeto Treina i Joga
Gestor do Contrato nº 38/2022-UNIFAP
PORTARIA Nº 0205/2023

(Autenticado em 05/10/2023 13:01)
CELIO ROBERTO SANTOS DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2826681

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **f772cb40e1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA Nº 253 / 2023 - DCET (11.02.25.10)

Nº do Protocolo: 23125.026122/2023-10

Macapá-AP, 04 de Outubro de 2023

CONTRATO	38/2022
OBJETO	Gestão administrativa e financeira do Projeto de Extensão intitulado "Treina i Joga", de acordo com o plano de aplicação do projeto registrado sob o nº 59/2022, com recursos financeiros provenientes das emendas parlamentares nº 202226760003 e 202226760004.
EMPRESA CONTRATADA	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre — FUNDAPE.
CNPJ	02.646.829/0001-91

Prezado gestor do Contrato nº 38/2022,

Senhor Célio Roberto Santos de Souza

Considerando a função de fiscal técnico a mim atribuído pela Portaria nº. 205/2023 - UNIFAP referente às atividades de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 38/2022-UNIFAP, cujo objeto é a “Gestão administrativa e financeira do Projeto de Extensão intitulado "Treina i Joga", de acordo com o plano de aplicação do projeto registrado sob o nº 59/2022, com recursos financeiros, provenientes da emendas parlamentares nº 202226760003 e 202226760004.

Considerando o recebimento do Ofício OF/FUNDAPE/Nº 1097 de 2023, referente à manifestação de interesse na prorrogação de prazo do contrato 038/2022 do Projeto intitulado Treina i Joga até 01 de julho de 2024, em decorrência do atraso da liberação dos recursos financeiros pelo Governo Federal.

Informamos que o fiscal técnico do Contrato aprova o aditivo de prazo, tendo em vista que as ações estão sendo executadas conforme o planejado, e a Fundape vem cumprindo as cláusulas contratuais.

Desta forma, apresento este Relatório de Fiscalização Técnica para apreciação e demais encaminhamentos administrativos, quanto a solicitação do aditivo.

(Assinado digitalmente em 05/10/2023 08:41)
RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO
 ARQUITETO E URBANISTA
 Matrícula: 2001390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **98a5b33137**

OF./FUNDAPE/N.º 1097/2023

Rio Branco-AC, 03 de outubro de 2023.

Ao Senhor

GEISON CARLOS XISTO DA SILVA

Coordenador

Assunto: Manifestação de Interesse na prorrogação de prazo do contrato 038/2022.

Prezado Senhor,

Na ocasião em que o cumprimos cordialmente, vimos por meio deste, manifestar o nosso interesse em prorrogar o prazo do contrato 038/2022 intitulado projeto Treina i Joga até 01 de julho de 2024.

Atenciosamente,



Ismar Bernardo de Araújo
Diretor-Presidente